



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº DL 007-2017

Secretaria de Governo
Presidente Dutra – Bahia 07 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO MENDES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - /BA

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Solicitamos que sejam tomadas providências urgentes no sentido de Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e protetores para a frota de veículos do município de Presidente Dutra e a demanda emergencial do Município de Presidente Dutra - Bahia, no período de 07 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2017.

Rana Renata Alves de Almeida Rocha
Secretária de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº DL 007-2017

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **PNEUSCAR COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.629.557/0001-35**, Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e protetores para a frota de veículos do município de Presidente Dutra, no valor estimado de R\$ valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Presidente Dutra /BA 07 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO MENDES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº315/2017)



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 008-2017

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA VILMA OLIVEIRA RIOS SENA – ME

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **PNEUSCAR COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.629.557/0001-35** Situada à AV PRIMEIRO DE JANEIRO, CENTRO IRECÊ-BAHIA doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições Conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007-2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e protetores para a frota de veículos do município de Presidente Dutra conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007-2017**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.

2.2 – DO CONTRATADO:



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



2.2.1 - O fornecimento do produto objeto do presente Contrato está subordinado a orientações e determinações das Secretarias deste Município e deverão ser entregues as Notas Fiscais, acompanhadas das Notas Fiscais Eletrônicas, em nome do solicitante.

2.2.2 - A Contratada dará à Contratante total garantia de qualidade dos produtos/serviços ofertados.

2.2.3 - A Contratada se compromete a entregar o produto ora contratado, conforme solicitação das Secretarias deste Município, e ocorrerá mediante a apresentação de Requisição assinada por quem de direito, na Sede do Município de Presidente Dutra (BA), durante o período de validade do presente Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração **07 de Janeiro de 2017 à 28 de Fevereiro de 2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Unidade: 02.02/02.03/02.04/05.11/06.06/07.07/08.08/09.09/10.12

Projeto/Atividade: 2.004 /2.060 / 2.069 / 2.050 / 2.022 / 2.016 / 2028

Elemento: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso:

(x) Recurso Próprio () Convênio (X) Vinculados () Outros

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 07 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito - Contratante

PNEUSCAR COM E SERVIÇOS LTDA

Contratada CNPJ: 07.629.557/0001-35

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011*
CNPJ: 13.717.798/0001-39

